



# Bolsa Família INFORMA

Nº 171 | 12 de maio de 2009

## **Atualização Cadastral vai verificar famílias apontadas pelo TCU como suspeitas de fraudes**

### **Famílias inscritas no CadÚnico apontadas por auditoria do Tribunal de Contas da União por suspeitas de irregularidades nos cadastros serão alvo de atualização de dados**

O Tribunal de Contas da União (TCU), órgão com funções de fiscalização e controle da administração pública, realizou auditoria nos sistemas informatizados usados na operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e no pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família (PBF). A auditoria identificou pessoas já falecidas ainda registradas no CadÚnico, indícios de políticos eleitos que aparecem no cadastro de famílias de baixa renda e também beneficiários que possuem automóveis, motos, caminhões e tratores, entre outros.

Esses indícios de falhas foram identificados a partir do cruzamento de dados: do Cadastro Único com a base do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi), com a base de políticos eleitos em 2004 e 2006 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e com parte da base do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavan), referente a veículos de maior valor.

Mas, apesar de apontar falhas, o relatório de auditoria do TCU ressalta que as suspeitas encontradas são mínimas em comparação ao universo de inscritos no CadÚnico e ao total de famílias atendidas pelo Bolsa Família. Isso comprova a qualidade do trabalho que vem sendo realizado pelos municípios, estados e Governo Federal na gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) trabalha de maneira constante para que o cadastro de beneficiários seja sempre o mais fiel possível à realidade das famílias, com o objetivo de garantir que as falhas encontradas pelo TCU sejam corrigidas. A Secretaria já está preparando Instrução Operacional com orientações sobre a atualização cadastral necessária às famílias com suspeita de falhas no CadÚnico. Também vão ser disponibilizados aos municípios os arquivos com as listas dessas famílias, com identificação das falhas apontadas pelo TCU, para orientar o trabalho dos gestores.

As famílias beneficiárias do Programa encontradas na listagem do TCU que não tiverem os dados atualizados terão seus benefícios bloqueados e, posteriormente, cancelados. Já as famílias cadastradas que ainda não são beneficiárias do Programa e foram apontadas pela auditoria não poderão ser inseridas no Bolsa Família sem a averiguação das condições socioeconômicas e a atualização cadastral correspondente.

Os resultados encontrados pela auditoria do TCU auxiliam o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) na continuidade de ações que visam identificar inconsistências nas informações declaradas no cadastro de beneficiários do Bolsa Família. Dessa forma, garante que os benefícios do Programa sejam transferidos a quem atende aos critérios definidos pela legislação. Outros procedimentos com esse objetivo já têm sido feitos, como o processo de Revisão Cadastral e a comparação do CadÚnico

com a Relação Anual de Informações Sociais (Rais). É fundamental que os municípios fiquem atentos às orientações da Senarc e procurem as famílias para atualização cadastral.

O cadastramento e a atualização de dados são atividades continuadas, de responsabilidade dos gestores municipais do Bolsa Família e das famílias. Essa atualização deve ser feita sempre que houver alguma alteração nas informações familiares ou, no máximo, a cada dois anos. É bom lembrar que o cancelamento de benefícios de quem não tem direito ao Bolsa Família permite que a Senarc inclua novos beneficiários no Programa no mesmo município, observada a estimativa de famílias pobres. Assim, é importante que os gestores efetuem a atualização cadastral o mais breve, para agilizar a possível incorporação de novas famílias ao Programa Bolsa Família!

### Revisão Cadastral

Gestor, fique atento! As famílias com os dados desatualizados há mais de dois anos já estão recebendo, no extrato de pagamento dos benefícios, o aviso de que devem proceder a Revisão Cadastral. Verifique na [Central de Sistemas da Senarc](#) a listagem de famílias em seu município que precisam fazer a atualização cadastral e procure-as. O prazo termina em 31 de agosto. Após esta data, as famílias que estiverem com as informações desatualizadas há mais de dois anos e não tiverem feito a Revisão Cadastral vão ter os benefícios bloqueados a partir de setembro, podendo ser cancelados em janeiro de 2010 se até lá a situação não for regularizada. Não deixe para a última hora.



### ANOTE NA AGENDA

**30 de junho** – prazo para apresentar os dados da saúde dos beneficiários do Bolsa Família (<http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>).

**31 de agosto** – prazo para atualizar dados dos beneficiários da Revisão Cadastral, disponível na [Central de Sistemas](#). **A nova lista com dados quantitativos das famílias a serem atualizados já está disponível desde o dia 28 de abril.**



### DÚVIDA DA SEMANA

**O gestor pode disponibilizar informações das famílias cadastradas quando requisitado?**

Os dados de identificação das famílias do Cadastro Único para Programas Sociais são sigilosos. As famílias cadastradas têm direito à privacidade, o que implica na proibição da utilização destas informações com o objetivo de contatar as famílias para quaisquer outros fins que não aqueles estabelecidos pelo Art. 8º do Decreto nº 6.135. Ou seja, o gestor pode disponibilizar as informações apenas para as seguintes finalidades: disponibilização de dados a órgãos do Poder Executivo, para fins de inclusão das famílias em outras políticas públicas; estudos e pesquisas restritos a determinado estado ou município, para os quais vale a autorização do órgão local responsável pelo Cadastro Único, na área de abrangência em que serão realizados; ações de fiscalização e auditoria por órgãos públicos.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.